INDICAÇÃO N° 301/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO, REDUTOR DE VELOCIDADE OU LOMBADA NO ENTRONCAMENTO DA RODOVIA DALMÁCIO ESPÍNDULA COM A RUA HENRIQUE EGGERT, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de semáforo, redutor de velocidade ou lombada no entroncamento da Rodovia Dalmácio Espíndula com a Rua Henrique Eggert, neste município.

A apresentação desta indicação visa atender solicitação popular dos moradores da localidade, na intenção de propiciar mais segurança, com a máxima urgência, haja vista o risco de acidentes, tendo em vista a alta velocidade que os veículos trafegam.

Na referida localidade tem-se grande número de moradores, que precisam utilizar diariamente essas ruas, que atualmente não oferecem nenhuma segurança.

Trata-se de uma área residencial, portanto trata-se de responsabilidade do Poder Executivo, enquanto representante legal da população, zelar pela prevenção, fazendo com que o trânsito fique mais seguro.

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 07 de novembro de 2013.

EMILSON VIEIRA DA SILVA
Vereador/2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
25 NOV. 2013

Presidente da Câmara Municipal